Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, amparada nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requerem à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora MEIRIELE ALVES DOS SANTOS, pelo seu passamento ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Solidarizo com familiares, amigos, pelo falecimento da senhora Meiriele, cuja história a tornará para sempre uma mulher ímpar. A sua ida nos entristece e aos seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, sentem a profunda falta que deixará com o seu partir.

A Senhora Meiriele Alves dos Santos, era uma pessoa alegre, de bom coração, generosa, que ao longo dos anos muito contribuiu para o engrandecimento do município de Pedra Preta, razão pela qual, na qualidade de representante do povo Pedra-pretense externo a sua família as mais profundas condolências e presto esta singela homenagem póstuma, pelo muito que fez por todos que a rodeavam, pela linda família que, juntamente com seu esposo e sua filha Ana Vitoria. A vida pode nos tirar pessoas, mas as memorias nos dão a eternidade.

Foi uma honra tê-la conhecido e com ela convivido, foi uma boa filha, uma boa mãe, excelente amiga, uma boa irmã, uma boa esposa, sempre lutando e zelando pelo bem estar de seus familiares. Certamente hoje ele está ao lado do criador olhando por todos nós.

Disse Jesus:
"A minha alma se derrete de tristeza; fortalece-me com a tua palavra". (salmo119:28).

É intensa a dor provocada pela saudade que hoje sentimos, juntamente com seus familiares, pois perdemos uma mulher capaz, compreensiva, querida e acima de tudo muito amiga, que jamais será esquecida.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!

Pedra Preta, 19 de fevereiro de 2024.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB